



TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO RESUMO

1.1. Título e Objetivo Geral: Contratação de serviços de Médico Diretor Clínico e Médico Responsável Técnico para atuação no Hospital Municipal Sr. Andrea Canzian Lopes, com o objetivo de assegurar a adequada gestão clínica e técnica da unidade hospitalar, promovendo a organização dos serviços médicos, o cumprimento das normas legais e a melhoria contínua da qualidade e da segurança da assistência prestada à população.

1.2 Delimitação do Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços promovida por outro ente da Administração Pública, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas funções de Médico Diretor Clínico e Médico Responsável Técnico, destinados ao Hospital Municipal Sr. Andrea Canzian Lopes.

1.3 Modalidade de Contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços.

1.4. Estimativa de custos Global: R\$ 195.528,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais)

1.5 Prazo estipulado de vigência contratual: 12 meses;

1.6 Informação Orçamentária: Ficha 648

1.7 Fonte de Recurso: 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1002/1.600.0000.2010/ 1.605.0000.0000/1.600.0000.1033/ 1.600.0000.2021/ 1.659.0000.0001

1.7 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização: Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a contratação Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos nas funções de Médico Diretor Clínico e Médico Responsável Técnico, com atuação no Hospital Municipal Sr. Andrea Canzian



Lopes, visando assegurar a **gestão clínica e técnica adequada da unidade**, o cumprimento dos protocolos e normas assistenciais vigentes e a melhoria contínua da qualidade e da segurança dos serviços de saúde prestados.

3. DA JUSTIFICATIVA

A prestação de serviços médicos especializados visa suprir a demanda crescente por atendimento médico qualificado, promovendo a saúde integral da população de Atílio Vivacqua. A contratação objetiva organizar e qualificar a gestão clínica e técnica do Hospital Municipal Sr. Andrea Canzian Lopes, assegurando o funcionamento regular da unidade, o cumprimento das normas legais e a melhoria da qualidade da assistência prestada à população de Atílio Vivacqua.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando em consideração a análise realizada no Estudo Técnico Preliminar desponta no sentido de indicar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a prestação de serviços médicos nas funções de Médico Diretor Clínico e Médico Responsável Técnico, assegurando a disponibilização de profissionais devidamente qualificados, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e em conformidade com os protocolos, normas técnicas e legislações vigentes.

Dessa forma, a solução escolhida será apresentada com o objetivo de delimitar o escopo e definir os parâmetros da contratação. A especificação detalhada deste objeto será guiada pelos seguintes pilares: o problema a ser resolvido, as atividades que deverão ser atendidas e os requisitos da contratação previamente definidos nos itens anteriores.

Por fim, a realização de processo licitatório para contratação da prestação de serviços médicos especializados em diversas especialidades, com a contratação de único lote com as especialidades e quantidade necessárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Para o Médico Diretor Clínico

- Possuir registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM), sem impedimentos para o exercício profissional;
- Atuar em regime presencial, assegurando atendimento contínuo e ininterrupto, conforme a organização dos serviços de saúde;
- Exercer a direção clínica dos serviços, coordenando e supervisionando as atividades médicas, em conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- Garantir o cumprimento dos protocolos assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como das diretrizes técnicas e éticas aplicáveis;
- Assegurar a substituição imediata de profissionais médicos que não atendam aos requisitos técnicos, éticos ou legais exigidos.

Para o Médico Responsável Técnico

- Possuir registro ativo e regular no CRM, com habilitação para assumir a responsabilidade técnica do serviço;
- Atuar de forma presencial, garantindo a continuidade e regularidade das atividades assistenciais;
- Responder tecnicamente pelos serviços médicos prestados, conforme as normas do CFM e legislações vigentes;
- Zelar pelo cumprimento integral dos protocolos assistenciais do SUS, das rotinas institucionais e das boas práticas em saúde;
- Promover a substituição imediata de profissionais que não cumprirem os requisitos técnicos, legais ou éticos estabelecidos.

A contratada deverá garantir a execução dos serviços com qualidade técnica, seguindo protocolos assistenciais e normas vigentes.

5. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO



Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

A prestação dos serviços será realizada de forma contínua e em conformidade com a demanda da Secretaria de Saúde de Atílio Vivacqua..

O local de execução abrange o Hospital Municipal, conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A avaliação da prestação dos serviços será feita por servidores designados, que verificarão a qualidade e conformidade com os termos contratuais.

6. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) PROFISSIONAL(IS)

Caso o profissional designado não atenda às qualificações ou desempenhe as funções de forma inadequada, a substituição deverá ser realizada pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para o contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Prestar os serviços de Médico Diretor Clínico e Médico Responsável Técnico conforme especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital e anexos.

Assegurar a disponibilidade de profissionais qualificados, com registro ativo nos respectivos conselhos de classe.

Cumprir os protocolos e normas assistenciais vigentes.

Reportar formalmente ao contratante quaisquer intercorrências que possam comprometer a prestação dos serviços.

Manter-se em conformidade com as exigências legais e contratuais durante a vigência do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, rejeitando os que estiverem em desacordo com os termos contratados.



Fornecer suporte logístico e administrativo necessário para a execução dos serviços.

Efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas no contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada será responsabilizada por infrações cometidas durante a execução do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicação de penalidades previstas em lei em casos de descumprimento das obrigações contratuais.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado via transferência bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável técnico da contratante.

Poderão ser deduzidos do pagamento valores referentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

11. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021

12. ANEXOS

12.1 Tabela de quantidades

ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
Médico Diretor Clínico	Mês	06
Médico Responsável Técnico	Mês	06

Elaborado por: Anderson Falcão Caldeira Torres; Cintia Teixeira Narlim

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 16/01/2026 08:26:19 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES
FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 16/01/2026 08:26:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/01/2026 08:26:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W0NX0T>